

PARECER Nº , DE 2014

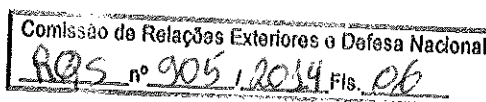
Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 905, de 2014, de autoria do Senador Humberto Costa, que “Requer, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para representar o Senado Federal em missão política na qualidade de integrante de Delegação Parlamentar do Brasil para tomar parte em evento da Câmara Americana de Comércio em Washington D.C., a ser realizada no período de 16 a 19 de novembro de 2014. Comunica, ainda, que estará ausente do País no período de 17 a 21 de novembro de 2014.”

RELATOR: Senador ANTONIO AURELIANO

I – RELATÓRIO

Vem ao exame dessa Comissão o Requerimento nº 905, de 2014, de autoria do Senador Humberto Costa, que “Requer, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para representar o Senado Federal em missão política na qualidade de integrante de Delegação Parlamentar do Brasil para tomar parte em evento da Câmara Americana de Comércio em Washington D.C., a ser realizada no período de 16 a 19 de novembro de 2014. Comunica, ainda, que estará ausente do País no período de 17 a 21 de novembro de 2014.”

Acompanha o Requerimento o convite do Presidente AMCHAM Brasil, Gabriel Rico.



II – ANÁLISE

No plano regimental, o pedido está em consonância com o art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, que determina que o Senador deverá comunicar ao Presidente sempre que se ausentar do País, mencionando o prazo do seu afastamento. O art. 40, por sua vez, estipula que a ausência do Senador, no desempenho de missão no País ou no exterior, deverá ser autorizada mediante deliberação do Plenário, se houver ônus para o Senado, estabelecendo ainda, em seu § 4º, a necessidade de que seja ouvida a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ou aquela que tiver maior pertinência.

A matéria também tem por fundamento o inciso III do art. 55 da Constituição Federal, que faculta ao parlamentar deixar de comparecer às sessões ordinárias da Casa a que pertencer, desde que em gozo de licença ou em desempenho de missão, por esta autorizada.

III – VOTO

Ante o exposto, opino pela aprovação do Requerimento nº 905, de 2014.

Sala de Reuniões, 13 de novembro de 2014.

, Presidente

, Relator



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE

ASSINAM O PARECER DO REQUERIMENTO Nº 905, DE 2014, NA 25ª REUNIÃO, DE 13/11/2014,
AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: _____

RELATOR: _____

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PC DO B, PSOL, PRB)	
Jorge Viana (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. Gleisi Roffmann (PT)
Aníbal Diniz (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	6. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ricardo Ferraço (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	2. João Alberto Souza (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	4. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	5. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	6. Sérgio Petecão (PSD)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Antonio Aureliano (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Jayme Campos (DEM)
Cyro Miranda (PSDB)	4. Cícero Lucena (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim (PTB)
Fernando Collor (PTB)	2. Kaká Andrade (PDT)
Magno Malta (PR)	3. Douglas Cintra (PTB)